



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 025

Recife, 16 de Dezembro de 2015.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Moacyr Cunha Filho

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Delson Laranjeira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	4-11
SUGEP.....	11-16
PROAD.....	16-16
DELOGS.....	16-17

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 1403/2015-GR, de 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.025497/2015-04,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Joaquim Evêncio Neto, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Antonia Sherlânea Chaves Veras	UFRPE
Demais Membros	Luciane Soares de Lima Wanderley	UFPE
	Benedito Borges da Silva	UFPI
	Nicodemos Teles Pontes Filho	UFPE
Suplentes	Helena Simões Duarte	UFRPE
	Almir Gonçalves Wanderley	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE
Secretário	José Ferreira da Silva Neto	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1404/2015-GR, de 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.025498/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Luiz Carlos Marangon, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº.

001/2014-GR.

Presidente	Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira	UFRPE
Demais Membros	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
	Jacob Silva Souto	UFCEG
	Everardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
Suplentes	José Antônio Aleixo da Silva	UFRPE
	Almir Gonçalves Wanderley	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Aristeu Portela Júnior	UFRPE
Secretário	Janilson Alves da Silva	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1406/2015-GR, de 10 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretária Executiva, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 5

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1407/2015-GR, de 10 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003842/2014-60,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995 e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SAIPE nº. 0140154, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1408/2015-GR, de 10 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082. 012812/2012-82,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1261/2015-GR, de 05 de novembro de 2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1409/2015-GR, de 10 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019092/2012-86,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 1339/2014-GR, de 16/09/2014, composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, Matrícula SIAPE nº. 2117858, lotado(a) no Departamento de Letras e Ciências Humanas; VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, Matrícula SIAPE nº. 0384193, lotado no(a) Departamento de Tecnologia Rural e BETÂNIA LÚCIA SANTANA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº. 383035, lotado(a) na SUGEP para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 1410/2015-GR, de 10 de dezembro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016956/2012-16,

RESOLVE

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 383035, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 0140154, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado(a) no(a) Departamento de Administração Geral e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1420/2015-GR, de 10 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013686/2015-26,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1328/2015-GR, de 23/11/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...Retribuição por Titulação/RT de Especialização..."; leia-se "...Retribuição por Titulação/RT de Doutorado..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1421/2015-GR, de 11 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023303/2015-28,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1397/2015-GR, de 04 de dezembro de 2015, nos termos a seguir: onde se lê "...DESIGNAR o(a) servidor(a) SILVIA LETÍCIA DA SILVA FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES..."; leia-se "...DESIGNAR, a partir de 1º/10/2015, o(a) servidor(a) SILVIA LETÍCIA DA SILVA FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1422/2015-GR, de 11 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019443/2015-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) DALTON FRANCISCO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1802646, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses – 03/12/2015 a 1º/12/2019, para participar do Doutorado em Biometria e Estatística Aplicada nesta UFRPE, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, folha nº. 07, do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1423/2015-GR, de 11 de dezembro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.025794/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Valberes Bernardo do Nascimento, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Egídio Bezerra Neto	UFRPE
Demais Membros	Ivano Gebhardt Rolf Gutz	USP
	Arnaldo Alves Cardoso	UNESP
	Alfredo Arnóbio de Souza da Gama	UFPE
Suplentes	Mauro Bertotti	USP
	Ângela Fernandes Campos	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	UFRPE
Secretário	Noemia Raul de Sena	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1426/2015-GR, de 11 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015914/2015-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) TATIANA SIMÕES E LUNA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1317581, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses – a partir de 10/12/2015, para realizar pós-graduação em Letras – nível doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução nº. 346/2015 – CEPE, de 17/11/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1427/2015-GR, de 11 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024972/2014-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) SUIANE VALENÇA BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1675589, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses – a partir de 03/11/2015, para realizar pós-graduação em Administração – nível doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução nº. 344/2015 – CEPE, de 17/11/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº 1430/2015-GR, de 11 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002918/2015-11,

RESOLVE

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores MANOEL GUEDES CORREA GONDIM JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 385022, EDNALDO EVANGELISTA LACERDA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2157507 e NIROMILDES SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1081669, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 8

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1431/2015-GR, de 14 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020322/2015-01,

**RESOLVE:**

Compor a Comissão de Ética da UFRPE nos seguintes termos:

Reconduzir o servidor CLAUDIO TADEU CRISTINO, matrícula SIAPE nº.2227150, como membro Titular e na função de Presidente, pelo período de 3 (três) anos;

Designar a servidora GLAUCIA MOTA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº.1676107, membro suplente, pelo período de 1(um) ano);

Designar o servidor HAROLDO SABINO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº.1148509, como membro Titular, pelo período de 2 (dois) anos;

Designar a servidora EDEILDA MARIA PEDROSA, matrícula SIAPE nº.2223258, membro suplente, por um período de 2 (dois) anos.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1432/2015-GR, de 14 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.002841/2014-06,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1272/2015-GR, de 09 de novembro de 2015, conforme página nº. 263 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1433/2015-GR, de 14 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06,

**RESOLVE:**

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 0384063, MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1666156 e pelo MARIA LUIZA LYRA BARRETO, Matrícula SIAPE nº. 1665560, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1434/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020822/2015-34,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade PAULO MELLO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2022063, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, conforme Memo. nº. 64/2015 – Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, constante no Processo acima mencionado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 9

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1435/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020822/2015-34,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade VERIDIANA ALVES DE SOUSA FERREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1447597, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, conforme Memo. nº. 64/2015 – Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1436/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020698/2015-15,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1232/2015-GR, de 22/10/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...Maria Lênia Tavares da Silva..."; leia-se "...Maria Zênia Tavares da Silva..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1437/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023023/2015-10,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC7001572 - Termo de Execução Descentralizada – Formação de Jovens Agricultores Familiares Camponeses em Pernambuco, Processo 55000.002182/2015-30 SAF/MDA e UFRPE, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Jorge Roberto Tavares de Lima	0383967	Executor
José Nunes da Silva	2516944	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 29.736,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 111.600,00
339030	Material de Consumo	R\$ 6.240,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 21.240,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 63.000,00

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1438/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022472/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000015 – referente ao TC 002/2012 firmado entre a SENAES/MTE e a UFRPE, conforme Nota Técnica 268/2014/DED/SENAES/MTE, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
José Nunes da Silva	2516944	Executor
Jorge Roberto Tavares de Lima	0383967	Fiscal

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 10

Código	Descrição	Valor
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 598.067,30

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1439/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022473/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC001433 – referente ao Termo de Execução Descentralizada – Org. Produtiva de Mulheres e Promoção da Autonomia por meio da Prática Agroecológica, Processo 55000.002203/2015-17 DPMRQ e UFRPE os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Laetícia Medeiros Jalil	1789614	Executor
Lorena Lima de Moraes	2000724	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 811.272,00

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1440/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021572/2015-50,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC700243 – referente ao Termo de Cooperação – PTA.TED 3401 EDUCAÇÃO DO CAMPO – ESPECIALIZAÇÃO RENAFORM - MC, Processo 23400.001209/2015-78, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria Aparecida Tenório Salvador da Costa	1784752	Executor
Juliana Alves de Andrade	2581163	Fiscal
Irenilda de Souza Lima	6383248	Substituta Eventual do Executor
Tarcisio Augusto Alves da Silva	2649215	Substituto Eventual do Fiscal

Código	Descrição	Valor
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.012,00
339030	Material de Consumo	R\$ 19.740,84

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1441/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020843/2015-50,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC700220 – referente ao Termo de Cooperação – PTA.TED 3411 Capacitação de Professores - MC, Processo 23400.001196/2015-37, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Marta Margarida de Andrade Lima	1551664	Executor
Maria Aparecida Tenório Salvador da Costa	1784752	Fiscal
Tarcisio Augusto Alves da Silva	2649215	Substituta Eventual do Executor
Irenilda de Souza Lima	6383248	Substituto

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 11

Código	Descrição	Valor
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.249,84
339030	Material de Consumo	R\$ 30.380,16

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1442/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004990/2015-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1653437, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 07/12/2015 a 31/12/2016, para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância desta Universidade, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, folha nº. 30, do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

#####

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 1089/2015-SUGEP, de 09 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010500/2015-87,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ERIKA VALENTE DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1585868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a)

Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 045/2015-CST, de 01/12/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2015, conforme informações constantes na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 1099/2015-SUGEP, de 10 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007606/2015-01,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 07/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade AMANDA DE ARAUJO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1960073, admitido(a) em 07/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

-----

PORTARIA Nº. 1098/2015-SUGEP, de 10 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008108/2015-78,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 12

EFETIVAR no cargo de Técnico em Agropecuária, a partir de 08/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ORLANDO SALVADOR XAVIER JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1960675, admitido(a) em 08/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas  
-----

PORTARIA Nº. 1097/2015-SUGEP, de 10 de dezembro  
de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo  
UFRPE nº. 23082.008107/2015-23,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 09/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FABRICIO NUNES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº. 1725684, admitido(a) em 09/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas  
-----

PORTARIA Nº. 1096/2015-SUGEP, de 10 de dezembro  
de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo  
UFRPE nº. 23082.007607/2015-48,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Agropecuária, a partir de 07/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FERNANDO ANTONIO TENORIO ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 2195165, admitido(a) em 07/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas  
-----

PORTARIA Nº. 1095/2015-SUGEP, de 10 de dezembro  
de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo  
UFRPE nº. 23082.014628/2015-10,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 26/12/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CAROL SOARES BEZERRA DE SA PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº. 1985584, admitido(a) em 26/12/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas  
-----

PORTARIA Nº. 1094/2015-SUGEP, de 10 de dezembro  
de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo  
UFRPE nº. 23082.008101/2015-56,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 13

EFETIVAR no cargo de Técnico em Agropecuária, a partir de 07/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FABIAN SANTANA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1960489, admitido(a) em 07/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas

PORTARIA Nº. 1093/2015-SUGEP, de 10 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015746/2015-45,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 06/09/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA LUIZA DA SILVA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº. 1967430, admitido(a) em 06/09/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas

PORTARIA Nº. 1100/2015-SUGEP, de 10 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014627/2015-75,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 20/12/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EMILANY BORGES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1549343, admitido(a) em 20/12/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas

PORTARIA Nº. 1090/2015-SUGEP, de 09 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010748/2015-48,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 975/2015-SUGEP, de 26/11/2015, que autorizou a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) GEYSON LIMA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1733340, conforme solicitação constante na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1104/2015-SUGEP, de 14 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014414/2015-43,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCELO NOGUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1432540, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 707/2015,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 14

de 04/12/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 107 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	23/03/2013 22/03/2015	a partir 17/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 1102/2015-SUGEP, de 14 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007202/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1677141, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 695/2015, de 30/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 226 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	27/01/2011 26/01/2013	a partir 04/11/2015

  

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	27/01/2013 a 26/01/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 04/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 1092/2015-SUGEP, de 10 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012311/2015-49,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 902/2015-SUGEP, de 17/11/2015, que concedeu Progressão Funcional, ao(à) Docente ELAINE CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO, nos seguintes termos: Onde se lê "...Nível 01 para o Nível 02...", leia-se "... Nível 02 para o Nível 03...", permanecendo inalterados os demais termos.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 1091/2015-SUGEP, de 09 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016414/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CICERO FRANKLIN CORDEIRO NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384561, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 646/2015, de 23/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 41, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	1º/01/2006 30/06/2008	a partir de 12/08/2015
Nível 02 para o Nível 03	1º/07/2008 31/12/2010	
Nível 03 para o Nível 04	1º/01/2011 30/06/2013	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 1087/2015-SUGEP, de 09 de dezembro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014735/2015-48,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVIA MARIA DE SA BARRETO PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384668, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 679/2015, de 30/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 62, retificada pela Decisão nº. 709/2015, de 04/12/2015, folha nº. 63, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	1º/01/2006 31/12/2007	a partir de 27/07/2015
Nível 02 para o Nível 03	1º/01/2008 31/12/2011	
Nível 03 para o Nível 04	1º/01/2012 31/12/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1086/2015-SUGEP, de 09 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017529/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SIMONE MIRTES ARAUJO DUARTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1643078, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 670/2015, de 30/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 115, retificada pela Decisão nº. 711/2015, de 04/12/2015, folha nº. 115, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	08/04/2010 07/04/2012	a partir de 29/09/2015
Nível 02 para o Nível 03	08/04/2012 07/04/2014	

PORTARIA Nº. 1105/2015-SUGEP, de 14 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020446/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE MACHADO COELHO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2622232, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 705/2015, de 04/12/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/12/2013 03/12/2015	a partir 04/12/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1088/2015-SUGEP, de 09 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003532/2015-26,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) KLEYTON RICARDO WANDERLEY PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000313, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras / Teoria da Literatura, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 16

16/04/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 559/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 196 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 712/2015-CPPD, de 04/12/2015, constante na folha nº. 198 do referido Processo.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 1103/2015-SUGEP, de 14 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011992/2015-28,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3620934, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Educação, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 02/12/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 708/2015, de 04/12/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 138 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----

PORTARIA Nº. 1085/2015-SUGEP, de 09 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014471/2015-22,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) FLAVIA CRISTINA GOMES CATUNDA DE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1048139, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de

Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ensino de Ciências, obtido na USP, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 636/2015, de 23/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 156, retificada pela Decisão nº. 710/2015, de 04/12/2015, folha nº. 157, do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

#####

**PROAD**

PORTARIA Nº006/2015-PROAD, de 11 de dezembro de 2015.

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2013-GR, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atendendo o que consta no Processo UFRPE nº23082.022933/2015-85.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Conferência do Material em Estoque no Almoarifado Central desta universidade (exercício/2015), conforme solicitação da Gerência de Contabilidade e Finanças, através do Memo nº 25/2015-DC/GCF:

- Gustavo Miranda Gusmão  
Mat. 2125125
- Juliana Maria Lima da Silva Araújo  
Mat. 2066112
- Taciana Alfa Santiago Cabral  
Mat. 383771

MOACYR CUNHA FILHO

Pró-Reitor

#####

**DELOGS**

PORTARIA 019/2015 – DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Página | 17

disposto no processo nº 23082.005361/2015-70, resolve:

Tornar sem efeito a portaria 011/2015, que nomeava JOSÉ FELIPE GONÇALVES CAVALCANTI como fiscal do contrato 12/2015, e DESIGNAR a servidora AMANDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Logística e Serviços, matrícula SIAPE 1960073, portador do CPF 089.244.414-26 e RG 8.306.810 SDS/PE, residente à Rua Pascoal Sivini, nº86, Porto da Madeira, Recife-PE, CEP 52.130-160, Recife-PE, para exercer a função de Fiscal do Contrato de prestação de serviços de portaria - contrato 12/2015 no âmbito da Sede.

UFRPE, 04 de Dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti  
Diretor do Departamento de Logística e Serviços  
-----

**PORTARIA 020/2015 – DELOGS**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.15388/2013-17, resolve: DESIGNAR o servidor ARNALDO ALMEIDA DE FREITAS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA, lotado no Departamento de Logística e Serviços, matrícula SIAPE 384924, portador do CPF 319.694.884-68 e RG 2.112.673 SSS/PE, residente à Rua Turquesa, nº 76, Vale das Pedreiras, Camaragibe/PE, CEP 54.753-540, Recife-PE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 40/2013 de Prestação de Serviços de Apoio Operacional em Atividades Diversas no Âmbito da UFRPE.

UFRPE, 04 de Dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti  
Diretor do Departamento de Logística e Serviços  
-----

**PORTARIA 021/2015 – DELOGS**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.15388/2013-17, resolve: TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 12/2014 que designava AMANDA DE ARAÚJO OLIVEIRA ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Logística e Serviços, matrícula SIAPE 1960073, portador do CPF 089.244.414-26 e RG 8.306.810 SDS/PE, residente à Rua Pascoal Sivini, nº86, Porto da Madeira, Recife-PE, CEP 52.130-160, para exercer a função de Fiscal do Contrato de

Prestação de Serviços de Apoio Operacional em Atividades Diversas no âmbito da UFRPE.

UFRPE, 04 de Dezembro de 2015.

**PORTARIA 022/2015 – DELOGS**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.15388/2013-17, resolve: TORNAR SEM EFEITO a portaria que nomeava PAULO DUTRA como fiscal do contrato nº 40/2013, e DESIGNAR o servidor GILVAN SILVA, lotado no NEAD/CODAI, matrícula SIAPE 1.488.416, portador do CPF 399.086.234-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 40/2013 de Prestação de Serviços de Apoio Operacional em Atividades Diversas no Âmbito do CODAI – Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas.

UFRPE, 09 de Dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti  
Diretor do Departamento de Logística e Serviços  
-----

**PORTARIA 023/2015 – DELOGS**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.1803/2015-17, resolve: TORNAR SEM EFEITO a portaria que nomeava CLARCSO SANTANA MAIA DE MEDEIROS como fiscal do contrato de Manutenção de Frota, e DESIGNAR o servidor VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA, matrícula SIAPE 1569510, portador do CPF 021.356.244-89 e RG 37318162-0 SSP/SP, residente à Rua Benedita de Andrade Pinheiro, n 80. Tabira/PE, CEP 56780-000, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Manutenção da Frota.

UFRPE, 14 de Dezembro de 2015.

#####